

**TVR Nº 2.098, DE 2010  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 90/2010  
Aviso nº 113/2010 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa Uberaba - FUREU para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Uberaba , Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))